



JK

M. 11.149

MATRÍCULA N.º 11.149

Data: 15/10/1992

Ficha 1

IMÓVEL URBANO:-Data de terras sob nº.16, da Quadra nº.73, do **JARDIM EUROPA**, desta cidade, com área de 497,16 m2, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Confronta-se / com o lote nº.15, numa distância de 14,28 metros; SUDOESTE: Limita-se com a Rua dos Pam--pas, numa distância de 13,34 metros; NOROESTE: Confronta-se com o lote nº.18, numa distân--cia de 36,00 metros; SUDESTE: Confronta-se com o lote nº.14, numa distância de 36,00 me--tros.-

PROPRIETÁRIA:-**LOTEAMENTO EUROPA S/C LTDA**, com sede nesta cidade inscrita no CGC nº.80... 907.884/0001-00.-

Regº. Anterior nº.4,5 e AV-9 na matrícula 9579, livro 2 Reg. Geral, deste CRI (em maior / porção).-

R-1/11.149 - Prot.55.101 - 15/10/1992 -

PROMITENTE VENDEDORA:-**LOTEAMENTO EUROPA S/C LTDA**, na forma representada por seu socio--proprietário Sr.**REINALD KOBLITZ**, brasileiro; professor, portador do CPF nº.002.707.509-59 e da C.I. RG nº.996.596, casado com Da.**ZOFJA KOBLITZ**, brasileira, residentes e domicilia--dos nesta cidade.-

PROMITENTE COMPRADOR:-**GILBERTO DUARTE LOPES**, brasileiro, solteiro conforme declarou, mai--or, bancário, portador da C.I. RG nº.4.151.899-5-Pr e CPF nº.602.255.059-91, residente e domiciliado nesta cidade.-**COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**:-Particular de 30/06/92.-**VALOR**:-cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).-**GR-ITBI** de cr\$300.000,00 - 29/09/92, guia nº.2547/92 da Prefeitura desta cidade.-**CONDIÇÕES**:-o imóvel foi pago da seguinte forma:-03 parcelas de cr\$5.000.000,00 vencíveis todos dia 01 de cada mês, a partir de 01/08/92, corrigidas pela TR (Taxa Referencial), conf. consta no contrato.-Demais condições, as do contrato.-**Cert. Neg.** nº.1761/92, exp. pela Prefeitura desta cidade aos 30/09/92.-**C.N.D.**:-isenta de apresentação, conf. Dec. Lei 1958/82.-**Reg.** no distribuidor sob nº.3218/92 em 02 /10/92.-**Custas**:-cr\$333.392,52 e **CPC**:-cr\$3.637,78.-**Dou fé** *Neide Aparecida Vieira*
Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

R-2/11.149 - Prot.55.102 - 15/10/1992

TRANSMITENTE:-**LOTEAMENTO EUROPA S/C LTDA**, na forma representada por seu sócio-proprietá--rio Sr.**REINALD KOBLITZ**, já qualificado acima.-

ADQUIRENTE:-**GILBERTO DUARTE LOPES**, já qualificado acima.-**VENDA E COMPRA**:-Pública de 29/09 /92, no livro 117-N, às fls.103, do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, desta ci--dade.-**VALOR**:-cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).-**GR-ITBI** de cr\$300.000,00 -29 /09/92, guia nº.2547/92, da Prefeitura desta cidade.-**CONDIÇÕES**:-As da escritura.-**Cert.Neg.** nº.1761/92, exp. pela Prefeitura desta cidade aos 30/09/92.-**C.N.D.**:-isenta de apresen--tação, Dec. lei 1958/82, constante na escritura.-**Reg.** no distribuidor sob nº.3217/92 em 02/ 10/92.-**Custas**:-cr\$333.392,52 e **CPC**:-cr\$3.637,78.-**Dou fé** *Neide Aparecida Vieira*
Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

R-3/11.149 - Prot.72.695 de 17/08/2000

TRANSMITENTE:-**GILBERTO DUARTE LOPES**, já qualificado, neste ato representado por seu pro--curador, Sr.**JOÃO ABDON SATURNINO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG nº.4.611.566-O-Pr, e do CPF sob nº.634.148. 489-53, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato Tavares, do Distrito de Serra dos Dourados-Pr, em 09/05/2000, às fls.024 e vº, do livro 21-P:-

ADQUIRENTE:**EDSON ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, professor, residente e domiciliado na ci--dade de Maringá-Pr, portador da C.I.RG nº.18.915.261-SSP-SP e do CPF sob nº.110.672.868-88, casado sob o regime de comunhão parcial de bens(posterior a lei 6.515/77), com Da./

ALESSANDRA NOVAES DE MOURA RODRIGUES, brasileira, professora, portadora da C.I.RG nº.492. 542-SSP-MS e do CPF sob nº.822.838.349-53, residente no domicílio do conjugue.- **COMPRA E** *ps*

VENDA:-Pública de 05/07/2000, livro nº.190-N, às fls.195vº/196vº, do Tabelião-Designado / Amilton Ribeiro Tavares, desta cidade.- **VALOR**:-R\$ 0.000,00(deis mil reais).- **GR - ITBI** -

segue *ps*

guia nº.01374/00 de R\$200,00 - 05/07/2000, da Prefeitura desta cidade.-CONDIÇÕES:-As da escritura.- Cert. Neg. nº.7594/00, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 30/06/2000.- Recolhido FUNREJUS, conforme guia arquivada nesta Serventia.-Custas:- (3.060.000VRC) R\$229,50; e CPC R\$3,50.- Umuarama-Pr, 17/08/2000.-Dou fé. Iolanda Inacio dos Santos Iolanda Inacio dos Santos-E.Juramentada.-

R-4/11.149 - Prot.77.836 de 30/08/2002

CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:-Pelo Contrato por instrumento particular de mútuo para obras, com alienação fiduciária de imóvel em garantia - Sistema de financiamento imobiliário - Carta de Crédito FAT - Habitação com utilização do FGTS do devedor fiduciante, na forma do art.38 da Lei 9.514 de 20/11/97, e nos termos da Resolução do CODEFAT 273, de 21/11/01, lavrado nesta cidade, aos 12/08/2002, devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas, com firma reconhecida (por semelhança), os Proprietários **Devedores Fiduciantes: EDSON ROBERTO RODRIGUES** e sua mulher **ALESSANDRA NOVAES DE MOURA RODRIGUES**, já qualificados, **ALIEIA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula a **CREDORA:-CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Maringá, representado por **JAIR EDUARDO FERREIRA**, conforme procuração outorgada no Cartório do 2º.Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, livro 2101, fls.150, que originou o Substabelecimento registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Umuarama/Pr nº.28.652, livro B/80, transferindo a esta, a propriedade resolúvel, para a garantia do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, no valor de **R\$52.050,91** (cincoenta e dois mil, cinquenta reais, e noventa e um centavos) / destinados a edificação de uma residência unifamiliar em alvenaria de dois pavimentos com área total de 381,52m², sendo: pavimento térreo com a área de 237,88m²; pavimento superior com a área de 143,64m², com padrão de acabamento normal, regime de construção de administração própria, com prazo de execução das obras de 05(cinco) meses a contar da assinatura do contrato.- Valor da Garantia:R\$202.205,60; Sist.de Amortiz.:SAC; PRAZOS:- 5 meses de construção e 60 meses de amortização; JUROS:-4% (efetiva)a.a. composta à TULP,/ com o seu resultado aplicado pró-rata die;TOTAL ENCARGO INICIAL:-R\$1.550,42; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/09/2002; ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula décima primeira, conforme consta no contrato. Os recursos de financiamento destinam-se a construção de imóvel, sendo composto mediante integralização das parcelas: Recursos próprios - R\$111.168,95; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$22.000,00; Financiamento concedido pela CEF - R\$52.050,91, conforme consta no contrato.- Mediante o ora registro, fica constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a CEF possuidor indireta do imóvel objeto desta matrícula.- Demais condições, as do contrato.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$104,10, conforme guia arquivada nesta Serventia.- Cert.Neg.nº.1.669/02,exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 13/08/2002.- Emolumentos:- (4.312,00 VRC) R\$323,40 e / CPC R\$3,50.- Umuarama-Pr, 30/08/2002.-Dou fé. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

AV-5/11.149 - Prot.84.394 de 03/03/2005

Certificou a Prefeitura Municipal, desta cidade, mediante certidão nº.019/2005, datada de 24/01/05, na qual consta que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada a seguinte benfeitoria:-I)Um sobrado residencial em alvenaria, com a área total de **381,52m²**, contendo: Pavimento Térreo, com a área de **237,88m²**; e Pavimento Superior, com a área de **143,64m²**, protocolo nº.2756/2002, alvará nº.26791, aprovado em 31/07/2002, concluída em Fevereiro/2003.- C.N.D./INSS:- nº.008192005-14023070, emitida em 23/02/2005, ref. área de 381,52 m².- HABITE-SE:- nº.539, exp. aos 27/11/2003, nesta cidade, ref. área de 381,52 m².- ART:- nº.2774068(projeto e execução) ref. área de 381,52 m².- Avaliação de R\$ 110.000,00, conf. Declaração exp. pela Prefeitura Municipal, desta cidade, aos 23/02/2005.- Requerimento exp. aos 23/02/2005, nesta cidade, tudo arquivado nesta Serventia sob nº.888 (pasta av. construção).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 220,00 conf. guia arquivada nesta Serventia sob nº.1069 (pasta própria).- (OBS:- imóvel localizado a Rua continua fls. nº 2

M. 11.149



nl

MATRÍCULA Nº. 11.149

Data: 15/Outubro/1992

Ficha: 2

dos Pampas nº.3822).- Emolumentos:- (2.156,000 VRC) R\$ 226,38.- Umuarama-PR, 03/03/05.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial.-

AV-6/11.149 - Prot.110.120 de 22/11/2012

CANCELAMENTO:- Consoante Ofício nº.640/12, de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Agência da CEF desta cidade, aos 21/11/12, devidamente assinado (com firma reconhecida) pelo Gerente MOACIR KONDO, economiário, port. da C.I. RG nº.3.043.967-8-SSP/PR e do CPF nº.414.304.509-59, conforme procuração lavrada às fls.100/101, do livro 2957, em 04/07/2012, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às fls.144/150, do livro 49-S, em 08/08/2012, pelo 1º Serviço Notarial de Maringá-PR, arquivadas nesta Serventia sob nº.425 (Pasta de Procurações), com base no art.25 da Lei 9514/97, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do registro da propriedade fiduciária sob nº.4, objeto desta matrícula, arquivados nesta Serventia.- Emolumentos:- (630,000 VRC) R\$ 88,83.- Umuarama-PR, 22/11/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-7/11.149 - Prot.110.078 de 20/11/2012

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA Nº.18624-6 - 1º-GRAU - Dec.167/67
EMITENTE e FIEL DEPOSITÁRIO:-EDSON ROBERTO RODRIGUES, já qualificado.-
ANUENTE HIPOTECANTE:-ALESSANDRA NOVAES DE MOURA RODRIGUES, já qualificada.-
CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CÂNDIDO MOTÁ - CREDIMOTA, com sede em Cândido Mota-SP, inscrita no CNPJ nº.66.788.142/0001-73.- **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-**01/11/2016, em Cândido Mota-SP.- **EMIÇÃO:-** Cândido Mota-SP, 13/11/2012.- **JUROS:-** a taxa efetiva de 5,00% ao ano.- **VALOR DO CRÉDITO:-** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para investimento pecuário.- **BENS VINCULADOS - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:-** o imóvel objeto desta matrícula.- **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:-** R\$1.500.000,00.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 4 parcelassendo: 1ª parcela: 01/11/2013, 2ª parcela: 03/11/2014, 3ª parcela: 03/11/2015, e 4ª parcela: 01/11/2016.- A hipoteca constituída abrangerá as construções, respectivos terrenos, máquinas e acessórios, instalações e benfeitorias. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas não poderão ser retiradas ou destruídas, sem consentimento da CREDORA por escrito ao qual fica facultado o direito de exigir que o emitente as faça averbar à margem da inscrição principal.- **CND/INSS:** isenta de apresentação conf. declaração de responsabilidade constante na cédula.- Demais condições as constantes da cédula Via não negociável arquivada nesta Serventia sob nº.3629.- Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa de Débitos nº.25619/12 firmada pelo Município aos 20/11/2012.- **Funrejus:** isento de recolhimento conf. Lei nº.12.604/99, art.3º, VII, b.- **Emolumentos:-** (630,000 VRC) R\$ 88,83.- Umuarama-Pr, 22/11/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada- Portaria 13/08.-

continua no verso. nl

R-8/11.149 - Prot.113.491 de 05/09/2013

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA Nº.21360-0 - 2º-GRAU - Dec.167/67
EMITENTE e FIEL DEPOSITÁRIO:-EDSON ROBERTO RODRIGUES, já qualificado.- ANUENTE HIPOTECANTE:-ALESSANDRA NOVAES DE MOURA RODRIGUES, já qualificada.- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CÂNDIDO MOTA - CREDIMOTA, com sede em Cândido Mota-SP, inscrita no CNPJ nº.66.788.142/0001-73.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-31/07/2017, em Cândido Mota-SP.- EMISSÃO:- Cândido Mota-SP, 23/08/2013.- JUROS:- a taxa efetiva de 4,50% ao ano.- VALOR DO CRÉDITO:- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para investimento pecuário.- BENS VINCULADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU:- o imóvel objeto desta matrícula.- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:- R\$1.500.000,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 4 parcelassendo:1ª parcela: 31/07/2014, 2ª parcela: 31/07/2015, 3ª parcela: 29/07/2016, e 4ª parcela: 31/07/2017.- A hipoteca constituída abrangerá as construções, respectivos terrenos, máquinas e acessórios, instalações e benfeitorias. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas não poderão ser retiradas ou destruídas, sem consentimento da CREDORA por escrito ao qual fica facultado o direito de exigir que o emitente as faça averbar à margem da inscrição principal.- CND/INSS: isenta de apresentação conf. declaração de responsabilidade constante na cédula.- Demais condições as constantes da cédula Via não negociável arquivada nesta Serventia sob nº.3771.- Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa de Débitos nº.23631/13 firmada pelo Município aos 02/09/2013.- Funrejus: isento de recolhimento conf. Lei nº.12.604/99, art.3º, VII, b. Emolumentos:- (630.000 VRC) R\$ 88,83.- Umuarama-Pr, 05/09/13.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada- Portaria 13/08.-

R-9/11.149 - Prot.121.558 de 06/07/2015

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA Nº.21973-5 -3º-GRAU - Dec.167/67
EMITENTE e FIEL DEPOSITÁRIA:-ALESSANDRA NOVAES DE MOURA RODRIGUES, já qualificada.- ANUENTE HIPOTECANTE:-EDSON ROBERTO RODRIGUES, já qualificado (reconhecido firma verdadeiras).- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE AMISSÃO DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO, com sede em Cândido Mota-SP, inscrita no CNPJ nº.66.788.142/0001-73.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-06/10/2017, em Cândido Mota-SP.- EMISSÃO:- Cândido Mota-SP, 22/10/2013.- JUROS:- a taxa efetiva de 4,50% ao ano.- VALOR DO CRÉDITO:- R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para investimento pecuário, período 2013/2014.- BENS VINCULADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU:- o imóvel objeto desta matrícula.- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:- R\$1.500.000,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 4 parcelas sendo:1ª parcela: 08/10/2014, 2ª parcela: 08/10/2015, 3ª parcela: 07/10/2016, e 4ª parcela: 06/10/2017.- A hipoteca constituída abrangerá as construções, respectivos terrenos, máquinas e acessórios, instalações e benfeitorias. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas não poderão ser retiradas ou destruídas, sem consentimento da CREDORA por escrito ao qual fica facultado o direito de exigir que o emitente as faça averbar à margem da inscrição principal.- CND/INSS: isenta de apresentação conf. declaração de responsabilidade constante na cédula.- Demais condições as constantes da cédula Via não negociável arquivada nesta Serventia sob nº.4126.- Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa Positiva com efeito de Negativa de Débitos nº.17832/15 firmada pelo Município aos 01/0/2015.- Funrejus: isento de recolhimento conf. Lei nº.12.604/99, art.3º, VII, b.- Emolumentos:- (630,000 continua fls. nº 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 11.149

MATRÍCULA Nº 11.149

Data: 15/outubro/1992

Ficha: 3.

VRC) R\$ 105,21.- Umuarama-Pr, 06/07/15.- Dou fé
Neide Aparecida Vieira (Ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala
Designada- Portaria 13/08.-

R-10/11.149 - Prot.121.560 de 06/07/2015

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA Nº.24731-0 -4º-GRAU - Dec.167/67
EMITENTE e FIEL DEPOSITÁRIA:-ALESSANDRA NOVAES DE MOURA RODRIGUES, já qualificada.- ANUENTE HIPOTECANTE:-EDSON ROBERTO RODRIGUES, já qualificado (reconhecido firma verdadeiras).- CREDORA:- COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AMISSÃO DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO, com sede em Cândido Mota-SP, inscrita no CNPJ nº.66.788.142/0001-73.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-10/06/2016, em Cândido Mota-SP.- EMISSÃO:- Cândido Mota-SP, 20/06/2014.- JUROS:- a taxa efetiva de 4,50% ao ano.- VALOR DO CRÉDITO:- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para investimento pecuário, período 2013/2014.- BENS VINCULADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU:- o imóvel objeto desta matrícula.- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:- R\$1.500.000,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 2 parcelas sendo:1ª parcela: 10/06/2015, 2ª parcela: 10/06/2016.- A hipoteca constituída abrangerá as construções, respectivos terrenos, máquinas e acessórios, instalações e benfeitorias. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas não poderão ser retiradas ou destruídas, sem consentimento da CREDORA por escrito ao qual fica facultado o direito de exigir que o emitente as faça averbar à margem da inscrição principal.- CND/INSS: isenta de apresentação conf. declaração de responsabilidade constante na cédula.- Demais condições as constantes da cédula Via não negociável arquivada nesta Serventia sob nº.4127.- Apresentado para o ato registral: Certidão Negativa Positiva com efeito de Negativa de Débitos nº.17832/15 firmada pelo Município aos 01/0/2015.- Funrejus: isento de recolhimento, conf. Lei nº.12.604/99, art.3º, VII, b.- Emolumentos:- (630,000 VRC) R\$ 105,21.- Umuarama-Pr, 06/07/15.- Dou fé
Neide Aparecida Vieira (Ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala
Designada- Portaria 13/08.-

R-11/M-11.149. Prenotação nº 173.604 de 29/11/2024, reingresso em 10/12/2024.

PENHORA: Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, promovo o presente registro para consignar que, do Termo de Penhora expedido aos 04/11/2024, no processo autuado sob nº 0007488-58.2017.8.16.0173, de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente GUSTAVO MOREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 342.647.318-60, e, como executada ALESSANDRA NOVAES DE MOURA RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 822.838.349-53, consta que a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada, foi **PENHORADA**. Valor da causa: R\$ 18.716,25 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).Depositário: a executada. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 152,76, sendo Emolumentos: Continua no verso

513,00 VRC igual a R\$ 142,10, ISS: R\$ 3,5525 e Fundep: R\$ 7,1050. Funrejus Guia nº 14000000011114830-3, recolhida em 05/12/2024, no valor de R\$ 37,43, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 18.716,25, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 9d4a.cbb3.33b8.7f3f.40d3.0f88.55f4.5013.e55b.ad09 e 763a.3b8c.fcac.a23f.6863.00db.196a.d58c.bc10.f2b2. Umuarama-PR, 11 de dezembro de 2024. dss. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5TJv.MxsRN-T5n9K.1229q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital